



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.012/2013 - PORTARIA Nº 218/2021

GESTÃO 2021/2023

ATA Nº 01/2023 - CMPDA

Porto Ferreira, 18 de abril de 2023.

Assuntos tratados: I - Abertura; II – Resposta dos Ofícios; III – Protocolo 3.755/2023; IV – Banco de Ração; V - Encerramento.

Aos dezoito dias do mês de abril de 2023 reuniram-se os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE PORTO FERREIRA (**CMPDA**), para tratar dos assuntos em tela. **I - Abertura.** Abertura da reunião foi realizada às 18 horas e 40 minutos, conforme lista de presença. A Sra. presidente Larissa Teixeira Salzano realizou a condução da reunião explanando os principais pontos de debate da reunião. **II – Resposta dos Ofícios;** Referente a solicitação de manifestação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, encaminhada pela Divisão de Meio Ambiente da SEMAZ, foram apresentadas as respostas dos ofícios, não havendo até o presente momento novos questionamentos. **III – Protocolo 3.755/2023;** Trata-se de solicitação para benefício de ração através do Programa Banco de Ração e Utensílios para Animais do Município de Porto Ferreira. Após apreciação, o Conselho avaliou que não há disponibilidade de oferta de ração, do percentual reservado para o órgão, que prioriza o atendimento de rua. Ainda sobre a referida solicitação, conhecido o caso da requerente, o Conselho reforça que em situação de gatos no matadouro, o Poder Público, através do Centro de Zoonoses, com o apoio de protetores animais, está realizando a castração dos animais. **IV – Banco de Ração;** Ainda em relação ao programa, o representante da SEMAZ, o veterinário Fernando reportou que a procura pela adesão ao Banco é alta, e que o percentual reservado para o órgão de 25% tem sido insuficiente e sugeriu uma revisão na redistribuição, entretanto os conselheiros justificaram a negativa destacando que a procura tem sido alta para todos e que a situação deve ser amenizada com a compra de rações fruto de emendas parlamentares. **III - Encerramento.** Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 19 horas.

LARISSA TEIXEIRA SALZANO
Presidente